

DECRETO Nº 1.670, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Dotação | Elemento | valor |
|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 290 | 20330412200122138 | 44905200 | 150.000,00 |
| | | TOTAL | 150.000,00 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Dotação | Elemento | valor |
|--------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 285 | 20330412200122138 | 33901400 | 50.000,00 |
| 286 | 20330412200122138 | 33903000 | 50.000,00 |
| 288 | 20330412200122138 | 33903900 | 50.000,00 |
| | | TOTAL | 150.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito